

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Müller 1530, Bairro Ipiranga, CEP: 79.074-460, Tel.: (067)3345-6704 –
Fax: (67)3345-6740 E-mail: iigp@cgp.sejusp.ms.gov.br

ESCALA DE PLANTÃO

A Diretora do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhora **JUCILENE CORREIA DE MENEZES**, Perita Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

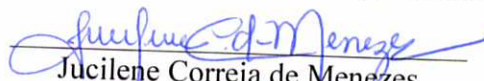
- I – Estabelecer a escala de plantão para o mês de **SETEMBRO/2017**, das Peritas Papiloscopistas responsáveis pelo **Atendimento de BOLETINS DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL**, entre outras referentes à identificação humana por meio de impressões papilares, como segue:

| SETEMBRO/2017 | | |
|-----------------------------------|------------|---|
| SILVIA MADELINI FERNANDES | 99987-9892 | 01 – 06 – 11 – 15 – 19 – 23 – 27 |
| LETÍCIA SILVA FERREIRA | 99987-9892 | 02 – 07 – 12 – 16 – 20 – 24 – 28 |
| LUCÉLIA CONST. DE OLIVEIRA | 99987-9892 | 03 – 08 – 13 – 17 – 21 – 25 – 29 |
| MAIRA GASQUES CHAVES | 99987-9892 | 04 – 09 – 14 – 18 – 22 – 26 |
| RENATA SILVA BARBOSA | 99987-9892 | 05 – 10 – férias – 30 |

- II – O plantão terá início às 08h00min e o término às 08h00min do dia seguinte;
III – O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;
IV – Havendo necessidade de deslocamento deverá ser lançado no relatório km da VTR e o seu destino;
V – A troca de plantão, nos dias de expediente, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;
VI – A viatura será de responsabilidade do plantonista;
VII – No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de 48 horas de antecedência, conforme Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10, exceto nos casos considerados urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até 72 horas.
VIII – Atendimento:
 - DERF: Perito Papiloscopista – Anselmo Luiz da Silva;
 - GARRAS: Perito Papiloscopista - Daniel Luiz Laranjeira.

Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2017.


Jucilene Correia de Menezes
Perita Papiloscopista
Diretora do Instituto de Identificação

SEJUSP
Secretaria de Estado de Justiça
e Segurança Pública



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul